



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ**

DRHA-EXP80UT2012\*3501

Assembleia da República

DRHA-Expediente

N.º único 444273

Exmo. Senhor  
Presidente da Unidade Técnica para a  
Reorganização Administrativa do Território (UTRAT)

Largo das Cortes – Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		Proc.º 9 Opº 10.	2012/10/02

**Assunto: "Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Autárquica – Pronúncia sobre a Reorganização Territorial das Freguesias"**

A Assembleia Municipal de Alfândega da Fé repudia o modo como está a ser implementada a reorganização territorial das Freguesias por se afigurar atentatória da autonomia autárquica e assentar sobre princípios inaplicáveis a regiões como ao do Município de Alfândega da Fé.

Os pareceres das Assembleias de Freguesia e Plenários foram emitidos apenas sob o pressuposto de que se nada dissessem, alguém, a régua e esquadro, decidiria pelas comunidades em questão.

Os órgãos das freguesias do Município de Alfândega da Fé preferiram que as freguesias se mantivessem no seu todo, mas, como se nada dissessem, corriam o risco de que extinções/agregações viessem a ocorrer, preferiram emitir os pareceres que constam das actas das Assembleias de Freguesia e Plenários.

Em cumprimento do disposto no art.º11º da Lei n.º22/2012, de 30 de Maio e da deliberação tomada por esta Assembleia, na sua sessão ordinária de 30/06/2012, onde foi decidido auscultar a opinião direta de todas as Freguesias em causa, comunico a V.Ex.ª, o resultado dos pareceres emitidos (opções de agregação), a saber:

FREGUESIAS	PARECER/AGREGAÇÃO
Agrobom	- Agrobom / Valpereiro / Saldonha - Agrobom / Valpereiro

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Eucísia <sup>1</sup>	- Eucísia
Gouveia	- Gouveia / Sendim da Serra
Parada	- Parada / Sendim da Ribeira
Pombal	- Pombal / Vales
Saldonha	- Saldonha / Valpereiro / Agrobom
Sendim da Ribeira	- Sendim da Ribeira / Parada
Sendim da Serra	- Sendim da Serra / Gouveia
Soeima	- Soeima / Sambade
Vales	- Vales / Pombal
Valpereiro	- Valpereiro / Agrobom / Saldonha
Valverde	- Valverde / Alfândega da Fé

Em anexo envio, cópias das actas das sessões das Assembleias de Freguesia e Plenários.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda)

<sup>1</sup> A Freguesia de Eucísia pretende não ser agregada, uma vez que tem mais de 150 habitantes, o que não se verifica nos resultados dos últimos censos, dado que não foram recenseados 30 cidadãos, residentes no lugar de Santa Justa, da referida Freguesia (aldeia anexa).



<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>
<b>DE</b>
<b>ALFÂNDEGA DA FÉ</b>
<b>REG° DE ENTRADA</b>
Reg° N° <u>7258</u>
P° Ind. N° <u>46</u>
Em <u>8/8/2012</u>

**FREGUESIA DE AGROBOM**  
**MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ**

**Presidente da Assembleia**  
**Municipal de Alfândega Da Fé**

Sua refª

Of.nº/

15/07/2012

**ASSUNTO: Reorganização Administrativa Territorial Autarquica**

Venho por este meio enviar o parecer emitido em Assembleia de Freguesia no dia 23 de Junho de 2012, parecer este aprovado por unanimidade dos presentes. Em anexo envio também cópia da acta da Assembleia de Freguesia de Agrobom.

Com os Melhores Cumprimentos

ESTA CONFORME O ORIGINAL

12/10/12  
O Coord. Técnico  
Chaf

O Presidente da Junta

Eduardo Manuel Vitorino Mendes



## Assembleia de Freguesia de Agrobom

Assunto: Reorganização Administrativa

Territorial Autárquica

Presidente da Assembleia Municipal de

Alfândega da Fé

Após análise do documento em causa, (Lei nº 22/2012) e tendo em consideração os vários aspetos apresentados na presente lei, nomeadamente o que está previsto no artigo 6º ponto 2 e artigo 10º ponto 4, bem como da obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias, esta assembleia concluiu que:

1º- Emitir dois pareceres que contemplem as opiniões manifestadas em assembleia.

2º- Salvaguardar os interesses da população em detrimento de interesses pessoais e ou coletivos.

Assim e de acordo com o artigo 11º ponto 4 da lei nº 22/2012, esta Assembleia de Freguesia, decidiu apresentar os seguintes pareceres:

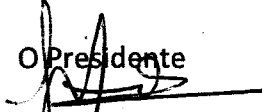
1º- Agregação- Agrobom/ Vale Pereiro/ Saldonha.

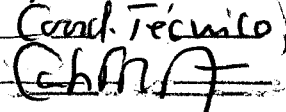
2º - Agregação- Agrobom/ Vale Pereiro.

Estamos certos que, qualquer dos pareceres apresentados, acautelam os superiores interesses da população.

Isto é, o que salvo melhor opinião, nos cumpre informar.

Assembleia de Freguesia de Agrobom, 23 de Junho de 2012

O Presidente  
  
João Manuel Maia

ESTA CONFIRMA O ORIGINAL  
12/10/02  
O Com. Técnico  


Acta número doze

— Aos vinte e três de junho do ano de dois mil e doze pelas dezasseis horas, reuniu ordinariamente a assembleia de freguesia de Agostinho, na sede da Junta de freguesia com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto antes da ordem do dia,

Ponto um - leitura, discussão e aprovação da acta da última reunião;

Ponto dois - informação do Presidente (escrita) da Junta, acerca da actividade da mesma, bem como da situação financeira;

Ponto três - discussão e aprovação da proposta da Junta sobre as taxas aplicadas nos licenças dos caudecos e guardas;

Ponto quatro - actualização da Lei nº 22/2012 (Regime jurídico de Reorganização Administrativa Territorial Autónoma), emissão de um parecer;

Ponto cinco - Outros assuntos;

— No ponto antes da ordem do dia o Presidente da Assembleia começou por falar no Astear da bandeira

ESTA CONFIRME O ORIGINAL

12/10/12  
O Coord. Técnico,  
Ch. R. F.

que existe uma lei que prevê o asseio da bandedeira os domingos e feriados, falou acerca da proposta do Regulamento do Inventário e cadastro do património da Junta de freguesia, o Presidente da Junta respondeu-me estava tudo a ser tratado e que era só uma questão de tempo. falou-se também acerca da bomba de água que está na fonte, o Presidente da Junta respondeu-me a bomba ali existente tinha avançado e que a Junta de freguesia já tinha adquirido uma nova que iria colocá-la logo que possível. O Presidente da Assembleia falou um pulverizador que a Junta tinha adquirido no anterior executivo, e que tinham acordado entre os membros da Assembleia empresarial pulverizador a qualquer agitação da localidade que fosse o entendesse.

No ponto um depois de lida a acta foi proposta votação e foi aprovada por unanimidade dos presentes.

No ponto dois o Presidente da Junta entregou um documento no início da reunião acerca da actividade da Junta e da situação financeira, o documento depois de apreciado pelos membros da Assembleia foi proposta votação e foi aprovada por unanimidade dos presentes.

No ponto três o Presidente da Junta propôs manter o nível do ano anterior em relação às taxas das caudeas garridas, foi proposta a votação e foi aprovada com cinco votos a favor e uma abstenção (Presidente da Assembleia).

No ponto quatro depois de analisar e discutir a Lei 22/2012 (Regime jurídico da Organização Administrativa Municipal Autárquica) a Assembleia de freguesia decidiu um parecer, o qual foi votado por unanimidade de todos o apoio do executivo da Junta de freguesia.

12/10/02  
O. Coord. Técnico,  
Ch. A. F.

DR  
023

o qual passo a transcrever (como original);

Asssembleia de freguesia de Agrobom

Assunto: Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fe

Após análise do documento em causa (Lei n.º 22/2012) e tendo em consideração os vários debates apresentados no presente lei, nomeadamente o que está previsto no artigo 5.º ponto 2 e artigo 10.º ponto 4, bem como da obrigatoriedade da reorganização administrativa de territórios das freguesias, esta assembleia concluiu que:

- 1.º - Exatidão dos pareceres que contemplem as opiniões manifestadas em reuniões de assembleia;
- 2.º - Salvaguardar os interesses da população em detrimento de interesses pessoais e ou coletivos.

Assim e de acordo com o artigo 11.º ponto 4 da Lei n.º 22/2012 esta assembleia de freguesia, decidiu apresentar os seguintes pareceres:

- 1.º - Agregação - Agrobom / Vale Peneiras / Saldouça;
- 2.º - Agregação - Agrobom / Vale Peneiras;

Em ambos os casos que, qualquer dos pareceres agora apresentados, contemplam os superiores interesses da freguesia.

Por isso e o que, salvo melhor opinião, nos cumpre informar Assembleia de freguesias de Agrobom, 23 de junho de 2012  
O Presidente: João Manuel Maia

faltou a esta reunião os membros Abílio Almeida e Isabel Vilhanguide.

E nada mais havendo a tratar deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada.

O Presidente de Assembleia: João Manuel Maia  
O Secretário de Assembleia: João Manuel Maia

Adenda a acta número doze

Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalhos a Junta de freguesia referiu que existem muitos interesses na agregação das três freguesias, nomeadamente um sistema de rega (Junta de Regantes da Lomba) que abrange as três freguesias e também uma zona de caça municipal e associativa que abrange na mesma as três freguesias.

O Presidente de Assembleia:

João Manuel de Aze

O Secretário de Assembleia:

João Nunes Torres

ESTA CONFIRMA O ORIGINAL

12/10/02

O Coord. Técnico,

~~Ch. R. A.~~





<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>
<b>DE</b>
<b>ALFÂNDEGA DA FÉ</b>
<b>REG.º DE ENTRADA</b>
Reg.º Nº <u>7899</u>
P.º Ind. Nº <u>9.01</u>
Em <u>11/9/2012</u>

Exm.º senhor  
Presidente da  
Assembleia Municipal  
Alfandega da Fé

Eucísia.  
30/08/2012

Assunto: Envio de acta da Assembleia de Freguesia de Eucísia.

Junta de Freguesia de Eucísia, envia a V. EX.ª senhor presidente da Assembleia Municipal Alfandega da Fé, a acta de reunião de Assembleia de Freguesia, tendo como ponto único: Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, realizada no dia nove de Agosto do ano de Dois mil e Doze.

Com os melhores cumprimentos.

Presidente:  
José Carlos Castro Ochôa Pimentel

*José Carlos Castro Ochôa Pimentel*

ESTA CONFORME O ORIGINAL  
12/10/02  
o Coordenador Técnico,  
*[Assinatura]*



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE EUCÍSIA**

Reuniu no dia nove do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia, constituída pelos seguintes membros: Manuel dos Santos Vieira; Mário Alberto Castilho Sifrosio; Natalina Adília Cordeiro; Casimiro dos Santos Vieira, tendo como ordem de trabalhos:

Ponto único. Reorganização administrativa territorial Autárquica.

A assembleia de freguesia apoiou uma proposta apresentada pelo presidente da Junta de Freguesia, no sentido que a freguesia de Eucísia foi prejudicada pelos censos realizados à população. Houve um alojamento, no local Santa Justa, rua dos Guerras nº58, onde residiam 30 cidadãos de nacionalidade Búlgara, que não foram recenseados e deveriam ter sido.

Houve um levantamento no dia 22 de Agosto do ano de 2011. (em anexo) por parte da Câmara Municipal, através da acção social, pela D<sup>a</sup> Conceição; Guarda Nacional Republicano; Fernando Gonçalves nº334, presidente da Junta; José Pimentel; Inspector-adjunto dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras; Manuel Delgado. Foi feito levantamento de 30 cidadãos. Se estas pessoas fossem recenseadas, a freguesia não perderia o estatuto de Freguesia. A freguesia tem 128 residentes que foram recenseados na altura do último censo, faltam 22 pessoas para os 150. Se estes 30 cidadãos efetivamente residentes à data tivessem sido recenseados, a freguesia teria 158 residentes no último censo.

Tendo isto em conta, propõe esta Assembleia de Freguesia que a freguesia de Eucísia não seja agregada e se mantenha como freguesia juntamente com Santa Justa, uma vez que tinha efetivamente na data do recenseamento mais de 150 habitantes.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA deliberou, por unanimidade, dos 4 presentes, aprovar esta proposta.

ESTA CONFORME O ORIGINAL

A mesa de Assembleia de Freguesia:

Presidente - Manuel dos Santos Vieira

1º Vogal - Natalina Adília Cordeiro

2º Vogal - Mário Alberto Castilho Sifrosio

12/10/02  
O Coord. Técnico,  
[Assinatura]



Relatório Social sobre a situação de Imigrantes Búlgaros

No dia 22 de Julho e 8 de Agosto do ano de 2011 procedi a uma visita domiciliária na localidade de ST<sup>a</sup> Justa, com a missão de avaliar a situação social em que residiam os imigrantes Búlgaros.

Acompanharam-me nesta visita o Dr. Miguel Franco, Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, o Sr. José Pimentel, Presidente da Junta de Freguesia e o Guarda Nacional Republicano Fernando Gonçalves nº 334 e o Inspector Adjunto dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras Manuel Delgado.

Residiam numa habitação 5 agregados familiares, cada um ocupando um espaço da casa que lhes era reservado.

Pai, mãe, filhos e sobrinhos viviam naquele espaço, num total de 30 cidadãos.

Os rendimentos dos agregados têm origem no trabalho agrícola (apanha da amêndoa, apanha do pêssego, vindimas, apanha da azeitona). Quando não têm estes trabalhos, no Vale da Vilarça, percorrem todo o país para as campanhas, mas regressam a St<sup>a</sup> Justa.

No dia 8 de Agosto de 2011, dia em que realizei a segunda visita, encontravam-se menos cidadãos, porque tinham ido para Castelo Branco para a apanha da pêra, informaram-nos que no final desta campanha regressavam para as vindimas.

Relativamente aos menores, foram informados os pais da obrigatoriedade de frequentarem a escola, pelo que ficou acordado que iam proceder à sua matrícula.

Anexo relatório do Serviços de Estrangeiros e Fronteiras.

A Chefe de Divisão

Maria da Conceição Bastos Pereira

ESTA CONFORME O ORIGINAL  
12/10/07  
O Coordenador Técnico

- Foram identificados 18 cidadãos búlgaros que compreendem 05 famílias, dos quais 8 são crianças;
  - A. Aleksandar Rashkov, 21/11/80; Minka Rashkova 05/03/85; Antoaneta Rashkov, 18/11/2003, Iliya Rashkov, 07/06/2008;
  - B. Zepryanka Angelova, 22/03/87; Roman Angelov, 9/09/80
  - C. Simeon Yosifov, 12/04/64; Stoyanka Kurteva, 07/08/1969; Vasil Yasifov, 05/11/99; Natasha Yasifova, 27/01/2011;
  - D. Hristo Ilov, 20/04/56; Donka Sandova, 20/05/72; Zepryanka Yasifova, 20/08/94
  - E. Antoaneta Karaivanova, 01/03/79; Iliya Kolarov, 6/06/77; Zhivka Kolarova, 13/08/2004, Sasho Kolarov, 03/03/99; Asen Kolarov, 13/04/2022
- Todos os elementos da primeira família (al. A), são portadores de Certificado de Registo válido até 2014;
- Recentemente encontravam-se mais cidadãos búlgaros na localidade que se deslocaram para Castelo Branco;
- Foi obtida a identificação de ILIA ILIEV PEEV, também búlgaro, que estará em Castelo Branco e que alegadamente arrendou a casa onde se encontram a morar e a quem pagam pela estadia. Tudo indica que este cidadão orienta as famílias em relação à oferta de trabalho que aparecem.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
12/10/07  
O. Coord. Técnico,  
CHIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ REG° DE ENTRADA Reg° N° 7537/11 P° Ind. N° 009.001 Em 12/10/12
--

ESTA CONFORME O ORIGINAL

12/10/12  
o Coord. Técnico,  
Chaf

## JUNTA DE FREGUESIA DE GOUVEIA

Reunião da junta de freguesia/assembleia/habitantes da freguesia.

Tendo reunido no dia seis (6) de Julho de 2012 pelas 18:00h os habitantes desta freguesia e os órgãos que a representam, a fim de expressar a vontade das partes em relação a "REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA". Depois deste debate, e avaliação dos prós e contras desta nova lei, ficou decidido por unanimidade, a vontade dos intervenientes em anexar estas duas freguesias. Gouveia e Sendim da Serra.

Por ser verdade, redigimos este Acta que segue assinada pela Junta e assembleia de freguesia.

A junta de freguesia

Alvaro João Vieira  
Vilma Manuel Pinheiro  
Amador Barreiro

A Assembleia de freguesia

Luísa Jacob  
Sónia Maria Teixeira Vieira  
Carla da Rosa Peres  
Margarida dos Reis Cunha  
Esmeralda dos Reis  
Lúcia Vilanova Pereira  
Antónia Rita Jacó Pereira

Assembleia de Freguesia de Parada  
Largo do Cabecinho, nº2  
5350-280 Parada – Alf. da Fé

Dando seguimento aos trabalhos da reunião do dia 24 de Junho de dois mil e doze na acta nº 32 do livro de actas d'Assembleia de Freguesia, onde ficou decidido fazer uma consulta à população por voto secreto no dia 8 de Julho para que esta se manifesta-se qual seria a sua Freguesia preferida para agregar.

Foram feitas três propostas :

Parada-Sendim da Ribeira -Sardão

Parada-Vilar-chão

Parada-Alfândega da Fé

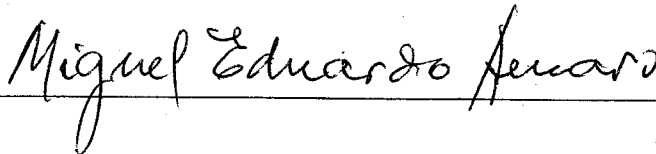
Obtivemos o seguinte resultado dos 76 votantes:

Parada-Sendim da Ribeira -----	69 votos
Parada-Vilar-chão-----	0 votos
Parada-Alfândega da Fé-----	4 votos
Votos nulos-----	3 votos

O Presidente d'Assembleia--Belarmino do Nascimento Tomé



O Primeiro secretário—Miguel Eduardo Amaro



Parada-Alfândega da Fé 8 de Julho de 2012

ESTA CONFORME O ORIGINAL

12/07/12  
O Cond. Técnico,  
C. R. A.

ACTA Nº 32

As vinte e quatro dias do mês de  
junho de dois mil e doze, pelas  
dezesseis horas, reuniram-se na sala  
de reuniões da Assembleia de Freguesia  
os seus membros, conforme se fez  
em a sala da Santa Maria, Presidente da Câmara  
Municipal de Alfândega de Fe, com a seguinte  
Ordem de Trabalhos:

Foram lidas e lidas com a toda  
a reparação possível sobre a agenda  
dos dias seguintes.

Foram também explicadas as vacâncias  
de desamortização com esta exigência  
sua com as inscrições da Junta da  
Ribeira Vilar - Chão Alfândega de Fe.  
Nada ficou decidido, por isso não se  
marcaram reuniões para o dia 3 de julho  
do ano corrente para decidir a respeito  
da população.

A Sr. Presidente falou também na obra  
do lar do comércio do problema com  
algumas coisas etc.

Não mais havendo a tratar deu-se por  
encerrada a presente reunião de qual se  
lançou este acta que vou ser assinada

pelo Presidente da Assembleia e pelo Primeiro

Secretário.

O Presidente - *[Assinatura]*

O Primeiro secretário - Miguel Eduardo Almeida

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
12/10/02

O Cond. Telmilo

*[Assinatura]*

## ACTA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA SALDONHA

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas, reuniu o plenário da Saldonha, na sede da junta de freguesia, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto único;

- Agregação de freguesias;

Estando presente a grande maioria dos eleitores, os membros da junta e a presidente do Município de Alfândega da Fé, Dra. Berta Nunes, o presidente da junta, deu por aberta a sessão e no uso da palavra, deu conhecimento das alterações que vão ser efectuadas a nível nacional, respeitantes às agregações de freguesias com menos de cento e cinquenta eleitores, encontrando-se nesta situação a freguesia da Saldonha, com noventa e um residentes, conforme os censos de dois mil e onze.

De seguida passou a questionar o plenário sobre as diversas opiniões.

A grande maioria dos presentes, defendeu a agregação com as localidades de Vale Pereiro e Agrobom, defendendo a sede na localidade da Saldonha, pelo património, pela história recente da mesma (forno da cal, forno da telha), importância agrícola da mesma, sendo um centro de abastecimento das localidades mais próximas (azeite, trigo, centeio, entre outros produtos agrícolas), principalmente durante o período da 2ª guerra mundial e nos anos subsequentes, centro da 1ª empresa de camionagem do nordeste e pela sua situação geográfica, no limite do concelho.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelos actuais membros da junta, em virtude de na mesma não existir assembleia de freguesia.

ESTA CONFORME O ORIGINAL

12/10/02  
o Cond. Técnico  
Chaf

João Fernando Alves Escalvina  
Aurício dos Santos Cardozo Ferreira  
Francisco Manuel Freitas





Junta de freguesia de Sendim da Ribeira  
Largo do Cabecinho  
5350-352 Sendim da Ribeira  
Alfândega da Fé

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ REG° DE ENTRADA Reg° N° 6401 P° Ind. N° 9.01 Em 10/7/2012
---

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal  
D° Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda

Sendim da Ribeira, 6 de Julho 2012

Assunto: Resultado das opiniões da População de Sendim da Ribeira

Venho informar V.Ex.<sup>a</sup> de que no dia 1 de Julho 2012, entre as 14 horas e as 16 horas, fizeram-se as “eleições”, para saber a opinião dos habitantes da aldeia, se criam unir-se à aldeia de Parada ou unir-se à sede do concelho, (Alfândega da Fé).

Participaram nas “votações” 55 pessoas, e os resultados foram:

30 Pessoas votaram a favor de Parada;

24 Pessoas votaram a favor de Alfândega da Fé;

1 Pessoa optou não votar em nenhum destes locais.

A restante população decidiu não dar opinião sobre este assunto.

Sem outro assunto, despeço-me com os mais respeitosos cumprimentos

Atenciosamente

Hélder Carneiro Rego

(Presidente da Junta de Freguesia)

Maria De Jesus Moreiras

(Presidente da mesa do Plenário)

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.  
12/10/12  
O Card. Técnico,  
G. P. A. F.

ESTÁ CONFORME C ORIGINAL

12/10/02

O Coord. Técnico,

Elia

No dia 1 de julho de 2012 (Domingo),  
entre as 14 horas e as 18 horas, se  
conformou a Assembleia para a população  
de votos de superior de Seções  
de Ribeira, em port-tugas mas desta  
para a direção de Mdr sob de  
juntas de superior, de onde saiu e  
Lei nº 22/2012 de 30 Maio (Reforma  
jurídica de Reorganização Administrativa  
Rufarica), foi feita a votação pelos  
edades votores para a que superior  
ou superior e juntas de superior de  
Alfandega de Fe, sendo os seguintes.  
As 18 horas deu-se início e seguintes  
dos votos feitos pelos edades votores,  
sendo o total de 55 votos  
dos quais 30 votos foram a favor  
de superior e juntas de superior de  
Alfandega, 24 a favor de superior  
e juntas de superior de Alfandega de  
Fe e por último 1 voto a favor de  
superior e juntas de superior de  
Alfandega de Fe anteriores.  
Se de arrem por se trata de este  
acto que se não era arremde pelos membros

ESTA CONFORME O ORIGINAL

12/10/02

O. Conel. Técnico

Ch. M. J.

Aos 24 de Junho de 2012 (Domingo) das  
14 horas, conforme a seguinte para  
o seguinte Ordém de Serviço de Estado  
Gleizes com a seguinte ordem de  
trabalho: 1- Desempenho de nome  
Sede de frente de trabalho; 2- Outras  
tarefas;

Para a presente frente de Sede  
de Ribeira tem menos de 150 habitantes  
tem de ser atribuído a outra(s) frente(s).  
Neste sentido foi decidido, as esta frente  
ser atribuído a frente de trabalho de  
Alfândega de São da frente de trabalho;  
Cada um dos dois foi decidido e a data  
de decisão foi de 1 de Junho de  
2012 com se prevê o seguinte para a  
atribuição desta frente em Alfândega de São

12/10/02  
O Coord. Técnico  
~~ChNF~~

da mesa de voto, pelas melhores  
de apresentar de lançar de e de  
Elitores e pelas melhores de  
de superior.

para de grupos partidos porinas.

Direção, São Paulo

Isabel Maria Conceição Lamas

Catarina da Silva Torres

Isaura Alexandra Conceição Lamas

Helena Carmeiro Rego

Orlando António Pereira Luzio

ESTA CONFORME O ORIGINAL

12/10/02  
o. Coord. Técnico,  
CHFA

20

Varede, ou a nenhuma.  
Se de adu por transuda, etc etc,  
no pã se arigede pper edidos  
Veditores presentes nos reuã;

Lyana de Jesus Martins Pereira  
~~Paula Silva~~  
Caterina da Silva Alves

Bruna Alexandra Goncalves Ferrás

Helena Carneiro Rego

Olinda Antónia Pereira Luz 16

**Junta de Freguesia  
de  
Sendim da Serra**

**ACTA  
Reorganização Administrativa Territorial Autárquica**

Tendo reunido a Junta de Freguesia de Sendim da Serra no dia 10 de Julho de 2012, pelas 21:30 horas para porem a apreciação dos populares, votantes residentes na freguesia para decidirem sobre a Reorganização administrativa do território da freguesia sobre a fusão com as freguesias contíguas (Valverde, Eucisia, Gouveia, Ferradosa e Cerejais).

Após a apreciação com voto secreto em urna, em que compareceram na Assembleia Popular 51 habitantes dos 91 habitantes existentes na freguesia, dos 51 habitantes que compareceram sessão para assim manifestaram a sua vontade de fusão da freguesia tendo 26 habitantes escolhido a fusão com Gouveia e 25 habitantes escolhido a fusão com Ferradosa.

Sendim da Serra, 10 de Julho de 2012

Presidente

António Miguel Pacheco

Secretário

Luís António Almeida Gomes

Tesoureiro

Alcino Sousa Juncos

ESTA CONFORME O ORIGINAL

12/10/02

O Coord. Técnico,

CHAF



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
ALFÂNDEGA DA FÉ
REG.º DE ENTIDADE
Reg.º Nº 7717
P.º Ind. Nº 9.01
Em 4.9.2012

## FRÉGUESIA DE SOEIMA

Soeima, 31 de agosto de 2012

Exmo. Senhor:  
Presidente da Assembleia  
Municipal de Alfândega da Fé

ASSUNTO: Envio de ata.

Exmo. Senhor:

Junto envio a ata realizada a vinte de julho de 2012 sobre o parecer da reorganização territorial das freguesias.

Com os melhores cumprimentos.

ESTA CONFORME O ORIGINAL

12/10/02  
O Secretário Técnico  
G. A. P.

O Presidente da Freguesia de Soeima



(António Manuel Pires Queijo)

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e doze, realizou-se a segunda reunião ordinária da assembleia de freguesia de Soeima.

Os membros Luis Riquel Silva Correia, Vânia Isabel Silva Monteiro, Fernando Jorge Correia Pinto, Domingos Dimis Félix e Tiago de Jesus Aires Caldeira estiveram presentes nesta reunião de assembleia da freguesia de Soeima.

Os membros Carla Pazisa Caldeira Azeiteiros e Bruno Duarte Silva Correia, não estiveram presentes nem justificaram a sua falta.

Por não estar presente o primeiro secretário foi nomeado para esse cargo o membro da assembleia de freguesia Fernando Jorge Correia Pinto.

Dada por aberta a sessão em primeiro lugar procedeu-se à leitura da acta da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes e posteriormente vai ser assinada.

Seguidamente foi cumprida a seguinte ordem de trabalhos:

1.ª Emissão de parecer sobre a reorganização territorial das freguesias, nos termos do disposto no art. 11.º, da lei 22/2012, de 30 de Maio;

2.ª Outros assuntos de interesse para a freguesia;

Quanto ao primeiro ponto o senhor presidente da freguesia informou os membros da assembleia de freguesia das opções de escolha possíveis da reorganização territorial das freguesias, para a freguesia de Soeima, seguidamente procedeu-se à discussão deste assunto entre os membros da assembleia, ficou decidido por unanimidade dos membros presentes, que a freguesia de Soeima ficaria melhor anexa à freguesia de Sambade.

Quanto ao segundo ponto não houve nada a declarar.

Por não haver mais nada a tratar, deu-se



por encerrada a presente reunião  
da freguesia de Soeima, levando-se a  
acta, a qual, após ter sido lida em voz  
e na presença simultânea de todos os intervenientes  
foi aprovada e vai ser assinada.

O presidente da assembleia

Luís Miguel Silva Correia

O primeiro secretário

O segundo secretário

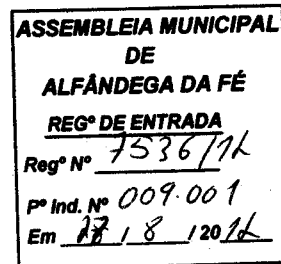
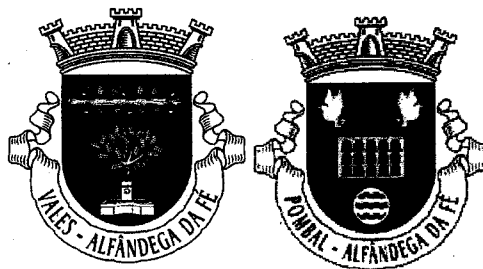
ESTA CONFIRMA O ORIGINAL.

12/10/07

O Coord. Técnico,



**JUNTAS DE FREGUESIA DE VALES E POMBAL  
MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ**



ESTA CONFORME O ORIGINAL

Ex. Sr. Presidente da Assembleia  
municipal de Alfândega da Fé  
Município de Alfândega da Fé  
5350 – Alfândega da Fé

**Assunto: Agregação de Freguesias**

S/Refª

S/data

N/Refª

N/data  
31/07/2012

Ex. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé. No cumprimento da deliberação da última Assembleia Municipal e da lei 22/2012 de 30 de maio. Enviamos a vossa ex. as considerações e deliberação destas duas juntas de freguesia, suportadas pela consulta efetuada a generalidade da população das freguesias.

**CONSIDERAÇÕES:**

- Concordamos com a necessidade de reduzir os custos de funcionamento dos órgãos de Freguesia;
- Não concordamos com da lei 22/2012 de 30 de maio por seguir um modelo impositivo não consentâneo com os valores da democracia;
- Os objetivos enunciados no art.º 2 da referida lei são falaciosos, especialmente nas freguesias rurais com uma população envelhecida com grande dificuldade de mobilidade;
- Podia ter sido proposto às populações outras soluções tais como: Agregar freguesias, reduzir o número de elementos na junta de freguesia, reduzir a comparticipação financeira aos elementos da junta; etc. e, desta forma as populações participavam na decisão de reduzir os custos de funcionamento das freguesias porque esse é o único objetivo que esta por trás desta reforma, não fosse ele uma imposição da Troika que não esta preocupada com os objetivos enunciados no art.º 2 da lei referia.

## DELIBERAÇÃO

- Atendendo à extensão da zona confinante, proximidade e distribuição dos terrenos agrícolas entre as duas freguesias;
- Atendendo à história de um passado comum;
- Atendendo à relação de proximidade entre as pessoas, que participam de forma massiva e empenhada nas festividades e momentos de pesar que acontecem em qualquer uma das freguesias.
- Procurando salvaguardar a proximidade entre os elementos da junta de freguesia e os cidadãos. Assente na obrigatoriedade de a constituição da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia integrar, nos lugares efetivos, elementos das duas freguesias.
- Consultada a generalidade da população.

**As juntas de Freguesia decidiram por unanimidade propor a agregação das duas freguesias.**

### OS Presidentes das Juntas de Freguesia

Pombal

(Adolfo Videira)

Vales

(Mário Lopes)

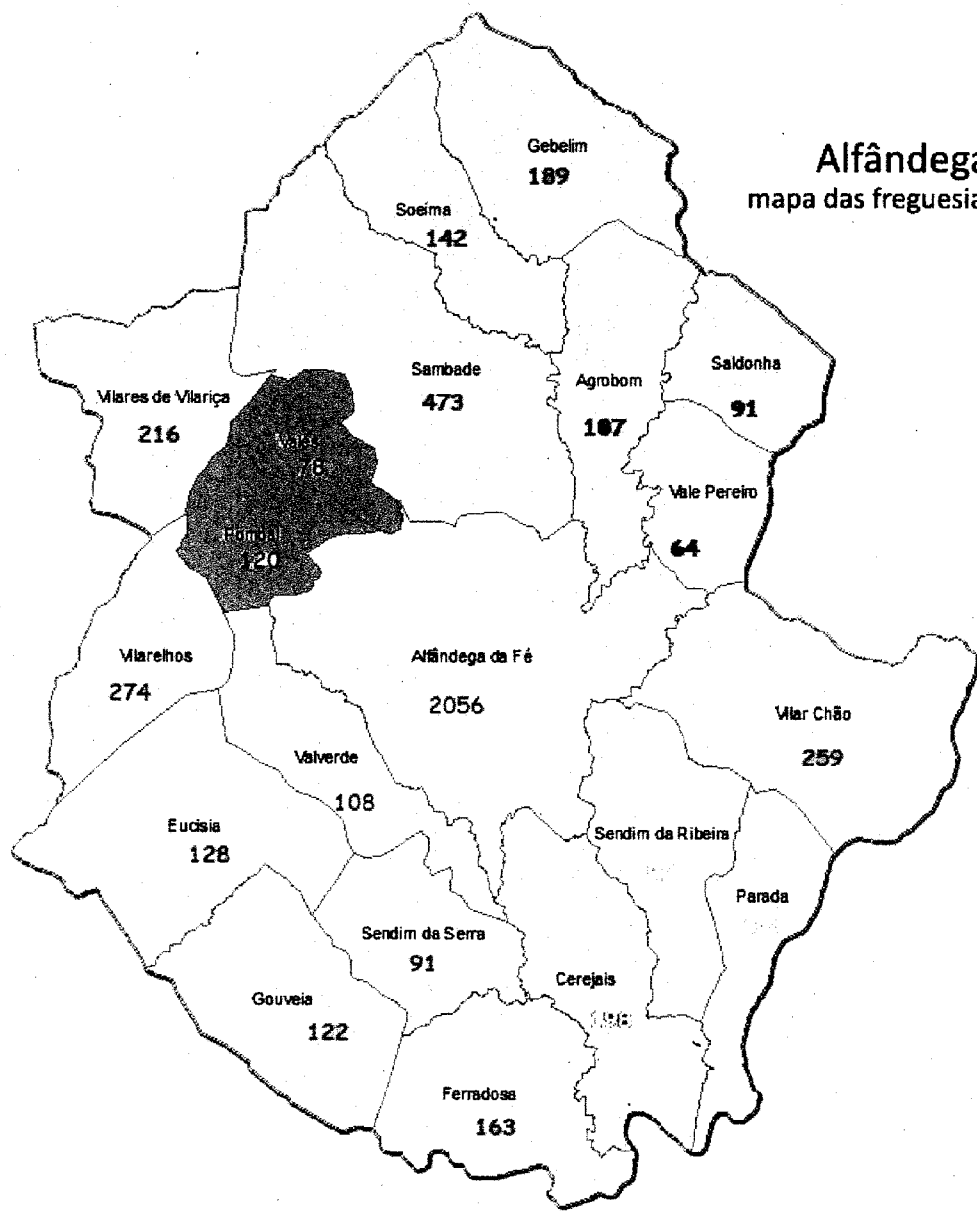
**Anexo: - mapa do Concelho com destaque para as duas Freguesias e dados dos censos 2011**

ESTA CONFORME O ORIGINAL

12/10/02

O Comel. Técnico

*[Handwritten signature]*



**Alfândega da Fé**  
 mapa das freguesias do concelho

FREGUESIAS	Censos 2011	
Pombal + Vales	120 + 78	198

ESTA CONFORME O ORIGINAL  
 12/10/02  
 o Concl. Técnico,  
 [Assinatura]

12/10/02

O Carid. Técnico,

Ch. M. A.

— Acta do plenário da junta de Freguesia de Valverde

— No dia um do mês de julho de dois mil e doze pelas dezoito horas e trinta minutos (18h30m), na sede da junta de Freguesia de Valverde, reuniu o plenário de cidadãos eleitores desta Freguesia como havia sido publicado em edital.

— Desta reunião de plenário constava os seguintes pontos.

1.º Reorganização Administrativa territorial Autárquica. — Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio.

2.º Decisão do Plenário.

Após análise e discussão da matéria contida na Lei n.º 22/2012, que entre outros, impõe a agregação desta freguesia, o Plenário decidiu por unanimidade que a agregação seja feita com a freguesia de Alfândega da Fé.

1.º Presidente Isabel Maria Ferreira

2.º Secretário José Augusto Cortiço

2.º Secretário

## ATA

Aos cinco dias do mês de Agosto do ano dois mil e doze, pelas dezasseis horas, no edifício da Junta de freguesia de Valpereiro, teve lugar um plenário, presidido pelo presidente da mesma, Pedro Escalera Mesquita, tendo como vogais Ezilda da Conceição Escobar Borges, Sérgio José de Sá Porto e Carolino Cordeiro Ferreira, com toda a população da freguesia para discutir a agregação a outras freguesias e respectiva sede.

O plenário teve como ordem de trabalhos:

Ponto Um:

Apresentação à população de três propostas de agregação: união de Valpereiro com Agrobom, união de Valpereiro com Saldonha e união de Valpereiro com Agrobom e Saldonha. Depois de discutidas as propostas a população votou, tendo sido obtido o seguinte resultado:

Votos a favor da união Valpereiro com Agrobom, dois votos, votos a favor da união Valpereiro com Saldonha, zero votos, votos a favor da união Valpereiro com Agrobom e Saldonha, 70 votos.

Depois do resultado obtido chegaram a acordo a favor da união das freguesias de Valpereiro, Agrobom e Saldonha, salvaguardando que a sede da união das freguesias deverá ser em Valpereiro.

Ponto Dois:

Sede da união das juntas de freguesia em valpereiro. A População argumentou a escolha baseando-se numa maior concentração de equipamentos coletivos, tais como a sede da associação de regadio dos agricultores da Camba, que abrange as freguesias de Valpereiro, Agrobom e Saldonha, sede esta que foi aprovada por unanimidade; a sede da associação de caça que tem também lugar nesta freguesia, tendo sido escolhida em comum acordo com as três freguesias envolventes. Uma mais valia apresentada pela população foi a centralidade da freguesia. A freguesia de Valpereiro situa-se a dezasseis quilómetros da sede do concelho, a freguesia de Agrobom fica a vinte quilómetros e por fim a freguesia da Saldonha fica a vinte e três quilómetros. A população das freguesias de Agrobom e Saldonha para se deslocarem até à sede do concelho em Alfândega da Fé, têm que passar pela freguesia de Valpereiro. O Património de natureza histórica, cultural e social (centro de lazer), foi também uma das razões que levou a população presente a preferir Valpereiro como freguesia para a sede da união das freguesias. Embora a freguesia de Valpereiro, comparativamente às freguesias de Agrobom e Saldonha ter um menor número de habitantes, os presentes consideraram que a freguesia de Valpereiro reúne como foi referido nesta ata todas as condições para a acolher a sede da união das freguesias.

Ponto Três:

Anexo com assinaturas dos habitantes presentes no plenário. Todos os habitantes da freguesia, presentes no plenário, com o voto a favor da união das freguesias Valpereiro, Agrobom e Saldonha, salvaguardando que a sede da mesma será em Valpereiro, assinaram as folhas que irão em anexo à ata subscrita. E nada mais havendo a tratar deuse por encerrado o plenário, do qual foi lavrada a presente ata, por mim secretária e vogal.

Presidente: Pedro Escalera Mesquita

Primeiro Vogal: Ezilda da Conceição Escobar Borges

Segundo Vogal: Sérgio José de Sá Porto

Terceiro Vogal: Carolino Cordeiro Ferreira

ESTA CONFIRME O ORIGINAL

12/10/12

O Coord. Técnico,

[Assinatura]

Clotilde Nogueira de Oliveira Escobar  
Luiza Inês de Jesus  
Marta Leopoldina Reis  
Elisa das Neves Reis  
José Manuel Borges  
Manuel F. Silva  
Sergio José de Sá, Porto  
José Joaquim Costa  
Cecília Alexandra Ferreira Caldeira  
Abrazim José Pereira Borges  
Inocência José Gregório Borges  
Paula Horta Andrade  
António Filipe Reis Marques  
Honora de Jesus Madalena  
Alice Tenuade Vieira Gomes  
António Fernando Jesus Castro  
Kunze Juan de Jesus de Sá  
Pedro Renúncia Escalveira Mesquita  
Zemelinha da Conceição Rego Carralho  
João Alberto Silva Costeira  
Paula Sofia Borges de Castro  
Vânia Paula Henriques  
Jairm da Nascimento Carralho  
Nelson José Valença Rego  
Diana Fátima e Anaísa Borges  
Marta Elvira Silva  
Marta Elvira Alves Reis Mesquita  
Tibério da Silva Borges  
Marta Celeste Alves  
Marta Jacqueline Rego Carralho  
Aurinda do Nascimento Reis  
José Manuel Alexandra Carralho  
Marta Sofia Rego Carralho  
Eduardo Filipe Rego Carralho  
Ana dos Anjos Araújo Barreto  
Abílio Manuel Araújo Borges  
João Manuel Carralho

ESTA CONFIRMA O ORIGINAL

12/10/02

O Coord. Técnico

ChNF

CORREIA

- Susana Silva Cardano
- José Silva Cardano
- Arminda da Conceição Escobar Borges
- Francisco Tibério Fonseca Borges
- Nuno Augusto Conceição
- Barroio Daniel
- Juana Luísa Veissim Galvão
- Miguel Manuel Mag. Fonseca
- Alina da Conceição Borges
- Vareef Casarin Escobar DIN: 3474119-9-12-2002
- José Alberto Maceiras Maceira
- Stéfania Luísa Maceiras Maceira
- Mónica do Carmo Escobar
- Maria T. Elisa Sapateira
- Maria Beatriz de Sá
- Augusto Maximiano Almeida
- José Fernando Reis ARAÚJO
- Maria José Bento Aires
- Enferm. da Conceição Escobar Borges
- Enferm. da Conceição Breda Borges Silva
- Maria do Carmo D. Coelho
- Carolina António Ferreira
- Fernando Guedes Costa
- Guadalupe Margarida Resende Borges
- António António Borges
- José Manuel Cunha
- Maria do Carmo Escobar
- Francisco António Torres
- Helmírio do Nascimento da Silva
- Maria José Aires Veissim

ESTA CONFORME O ORIGINAL  
 12/10/02  
 o Coord. Técnico  
 ChafA